JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	3
PODER LEGISLATIVO DE MORUNGABA	3
Atos Legislativos	3
Atos	3
Atos de Mesa	4

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba
CNPJ 45.755.238/0001-65
Avenida José Frare, 40 - Centro
Telefone: (11) 4014-4300
Site: www.morungaba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba
CNPJ 01.993.318/0001-83
Rua Elvira Miano, 180 - Centro
Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608
Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br

Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 268/02/2021
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2021

Objeto: "Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de material de enfermagem, para utilização nas Unidades Básicas de Saúde e Hospital Santo Antônio, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 1) deste Edital e seus ANEXOS"

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº. 004/2021, para as empresas a saber: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, para os itens 11 e 12, pelo valor total de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP, para os itens 10, 14 e 15, pelo valor total de R$ 27.799,00 (vinte e sete mil e setecentos e noventa e nove reais); DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, para o item 01, pelo valor total de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI, para os itens 06, 08 e 09, pelo valor total de R$ 128.865,00 (cento e oito mil e oitocentos e sessenta e cinco reais); e VIDA E SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO E ODONTO LTDA, para os itens 07,16 e 17, pelo valor total de R$ 1.575,80 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

Morungaba, 14 de abril de 2021

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 436/02/2021
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021

Objeto: "Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais elétricos para próprios municipais, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) do Edital e seus ANEXOS"

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº. 002/2021, para as empresas a saber: MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP, para os itens 19, 20, 51, 52, 56, 82, 86, 120, 121, 136, 137 e 144, pelo valor total de R$ 28.409,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e nove reais); SUN TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, para os itens 89, 93 e 94 , pelo valor total de R$ 38.243,00 (trinta e oito mil e duzentos e quarenta e três reais); LUZ LED INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, para os itens 17, 18, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 34, 40, 42, 45, 53, 54, 57, 76, 78, 98, 99, 133 e 135, pelo valor total de R$ 145.376,80 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos); EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP, para os itens 23, 74, 75, 77, 129, 131 e 132, pelo valor total de R$ 123.245,00 (cento e vinte e três mil e duzentos e quarenta e cinco reais); DINAMICA SHOP EIRELI, para os itens 58, 60, 128 e 130, pelo valor total de R$ 19.763,00 (dezenove mil e setecentos e sessenta e três reais); VOLTS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, para os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 26, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 55, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 79, 80, 84, 85, 87, 88, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 118, 119, 122, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 146, 147, 148 e 149 , pelo valor total de R$ 358.260,80 (trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos); RDLED COMERCIAL EIRELI - ME, para os itens 03, 59, 61, 62, 63, 81, 83, 95, 116, 117 e 145 , pelo valor total de R$ 9.719,40 (nove mil, setecentos e dezenove reais e quarenta centavos); FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP, para os itens 09, 96, 97 e 134 , pelo valor total de R$ 25.700,00 (vinte e

JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

cinco mil e setecentos reais); MULTILUZ COMERCIAL LTDA - EPP, para os itens 90, 91, 92, 100, 123, 124, 125, 126 e 127 , pelo valor total de R$ 92.963,00 (noventa e dois mil e novecentos e sessenta e três reais).

Morungaba, 31 de março de 2021.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 165/01/2021
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021

Objeto: "Registro de preços para fornecimento parcelado de pneus para os veículos da frota municipal, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital e seus ANEXOS"

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº. 003/2021, para as empresas a saber: CONSTANTINO PNEUS EIRELI, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, pelo valor total de R$ 278.372,00 (duzentos e setenta e oito mil e trezentos e setenta e dois reais); e PNEU BOM LTDA - EPP, para os itens 09, 13, 14 e 15, pelo valor total de R$ 129.684,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos e oitenta e quatro reais).

Morungaba, 14 de abril de 2021.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 661/03/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de registrador eletrônico de ponto homologado pela Portaria 1510 do Ministério do Trabalho e Emprego e 595 do INMETRO e licença de software de tratamento de pontos para implantação de controle de frequência em diversos setores da Prefeitura de Morungaba, conforme especificado no Anexo I", integrante deste Edital.

O Município de Morungaba, nos usos de suas atribuições legais, considerando os despachos e elementos constantes dos autos em referência, comunica que foi prorrogado o prazo para ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES PARA O DIA 26/04/2021 ÁS 09:00 HORAS, afim do cumprimento da fase vermelha de acordo com o Decreto n° 3.227/2021, evitando aglomerações de pessoas e por fim o contagio por Corona vírus.

Os autos dos processos estão com vista franqueada aos interessados, na Seção de Gestão de Suprimentos da Prefeitura, sita à Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas. Publique-se.

Morungaba, 19 de abril de 2021.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE MORUNGABA

Atos Legislativos

Atos

ATO Nº 006, DE 16 DE ABRIL DE 2.021

"Prorroga os efeitos do Ato 001, de 17 de março de 2020 e dá outras providências".

Eu, Tomás Pedro Bom Joanni Federicci, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições regimentais, e

considerando o recrudescimento da pandemia de corona vírus e o considerável no número de internações em leitos de UTI e enfermaria, inclusive nos hospitais de

JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

referência do município

considerando as determinações a prorrogação das determinações contidas no Decreto 65.563/2021, de 11 de março de 2.021, do Governo do Estado de São Paulo, que estabeleceu medidas mais restritivas para o combate da pandemia

considerando as determinações contidas no art. 4º, do Decreto 3227, de 16 de março de 2.021, da Prefeitura Municipal da Estância de Morungaba, que manteve o trabalho interno e home Office nas repartições municipaisconsiderando que o Poder Legislativo municipal deve fazer parte deste esforço para diminuição do vírus causador da pandemia de Coronavírus

R E S O L V O :

Art. 1º - Os efeitos do Ato 001, de 17 de março de 2020 ficam prorrogados até o dia 30 (trinta) de abril de 2.021 (dois mil e vinte e um), com a continuidade de trabalho remoto, por meio virtual, em sistema home Office, obrigatório, a todos os servidores da Câmara Municipal de Morungaba.

§1º – Todo e qualquer serviço ou informação neste período deverá ser solicitado pelo email camaramorungaba@terra.com.br e a resposta também será fornecida por meio virtual, dentro dos prazos legais.

§2º - O trabalho remoto e virtual poderá ser prorrogado, se houver piora ou a manutenção das condições sanitárias do Estado de São Paulo ou do município

§ 3º - Por determinação do Presidente ou da Diretora Administrativa, poderá ser determinado sistema de revezamento para execução de trabalhos administrativos internos ou convocação especial para execução dos mesmos”

Art. 2º - O presente ato entrará em vigor por ocasião de sua publicação, que ocorrerá na Secretaria desta Casa e também no Diário Oficial do Município de Morungaba e vigorará até que sobrevenha o prazo referido no Art. 1º ou até que outro Ato o revogue.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Morungaba/SP, 16 de abril de 2.021.

TOMÁS PEDRO BOM JOANNI FEDERICCI

Presidente da Câmara Municipal de Morungaba

Publicado no Diário Oficial do Município de Morungaba e afixado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em 19 de abril de 2021.

ANA PAULA LAVELI

Diretora Administrativa

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 004, DE 16 de ABRIL DE 2.021

“Prorroga o Ato da Mesa nº 001, de 15 março de 2.021, com a redação que lhe foi dada pelo Ato da Mesa nº 002, de 24 de março de 2.021”.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições regimentais,

considerando o recrudescimento da pandemia de corona vírus e o considerável número de internações em leitos de UTI e enfermaria, inclusive nos hospitais de referência do município;

considerando as determinações a prorrogação das determinações contidas no Decreto 65.563/2021, de 11 de março de 2.021, do Governo do Estado de São Paulo, que estabeleceu medidas mais restritivas para o combate da pandemia;

considerando as determinações contidas no art. 4º, Decreto 3227/2021, de 16 de abril de 2.021, da Prefeitura Municipal da Estância de Morungaba, que manteve o trabalho interno e home Office nas repartições municipais;

considerando que o Poder Legislativo municipal deve fazer parte deste esforço para diminuição do vírus causador da pandemia de Coronavírus,

R E S O L V O :

Art. 1º - Todas as determinações contidas no Ato da Mesa 001, de 15 de março de 2.021, com a redação que lhe foi dada pelo Ato da Mesa nº 002, de 24 de março de 2.021, ficam automaticamente prorrogadas até o dia 30 (trinta) de abril de 2.021 (dois mil e vinte um);

Art. 2º - O presente ato entrará em vigor por ocasião

de sua publicação, que ocorrerá na Secretaria desta Casa e também no Diário Oficial do Município de Morungaba e vigorará até o dia 16 de abril de 2.021, podendo ser prorrogado, se houver piora ou a manutenção das condições sanitárias do Estado de São Paulo ou do município, relativas à Pandemia de Corona vírus.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, 16 de abril de 2.021.

TOMÁS P. BOM JOANNI FEDERICCI

Presidente

VIRGILIO ELIAS JUNIOR

Vice-presidente

ANTONIO SALVADOR MARQUES

Primeiro Secretário

ROGÉRIO ANTONIO FANCHIN

Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial do Município de Morungaba e afixado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em 19 de abril de 2021.

ANA PAULA LAVELI

Diretora Administrativa